CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ n° 48.801.179/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do Jardim Primavera de "Vale das Pedrinhas" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Vale das Pedrinhas", a Quadra Poliesportiva localizada no imóvel urbano Sistema de Lazer nº 05 do Conjunto Habitacional Jardim das Primaveras, localizado à Rua Augusto Rossi, registrado no cadastro municipal sob o nº 1119870 e Matrícula ORI sob o nº 28.503.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de março de 2021.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

JUSTIFICATIVA

Submetemos ao Plenário o presente Projeto de Lei Ordinária, cujo objetivo é denominar a Quadra Poliesportiva do Jardim Primavera com o nome "Vale das Pedrinhas". Trata-se de uma demanda do movimento dos Skatistas, que foi responsável pela revitalização e reforma da quadra que, atualmente, atende tanto as modalidades esportivas (Skate, Patins, BMX), quanto demais eventos culturais. No que tange à quadra em questão e ao nome sugerido a ela, nada melhor do que a apresentação e explicação realizada por membros do movimento dos skatistas:

"A quadra poliesportiva de esportes radicas do Jardim Primavera hoje carinhosamente denominada "Vale das Pedrinhas" pelos frequentadores do local, é um espaço de intercâmbio cultural que busca cultivar e incentivar a troca de experiências que levem ao crescimento pessoal de cada sujeito. A partir de junho de 2017 o coletivo vale das pedrinhas foi idealizado com o intuito de revitalizar a quadra poliesportiva do centro comunitário do Jardim Primavera.

Desde então, foram realizadas obras com o propósito de transformar o local propício para a prática de esportes radicais (skate, patins e BMX), todas as formas de expressões artísticas e eventos culturais realizados a partir de parcerias com toda a comunidade, pequenos empreendedores e com o apoio do pessoal do centro comunitário.

Após o início do projeto, o local se tornou uma referência para praticantes da cultura de rua e comunidade, trazendo para o coletivo inúmeros aprendizados, possibilitando a interação entre as diferentes pessoas de diferentes segmentos, para a construção de um espaço que acolhe, inspira respeito e valoriza as diversidades. No bairro, podemos dizer que a maior benfeitoria foi a ressignificação do espaço em questão, que se encontrava abandonado e servia como ponto de venda e uso de drogas. Após a instalação da iluminação, da limpeza e da reforma, o espaço se tornou um ponto de referência para a prática de esporte e de união entre as diversas culturas.

O nome "Vale das Pedrinhas" surge de uma analogia ao obstáculo (pedrinhas) que atrapalha muito a pratica dos esportes e uma crítica ao estado em que a quadra foi encontrada, pois sem a ajuda e união de todos, certamente a quadra não se tornaria o que é hoje, um local de confraternização, crescimento e união!"

Para o atendimento das disposições previstas na Lei nº 3.943, de 09 de dezembro de 2019, que dispõe sobre normas para atribuir denominação de próprios públicos, as certidões e documentos exigidos seguem junto a este projeto.

Desta forma, apresentamos aos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei, esperando pelo apoio na aprovação da justa demanda elencada.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de março de 2021.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 6º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: administracao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

COMUNICADO

Do: Departamento de Patrimônio
Para: Câmara Municipal de Adamantina
A/C do Vereador Alcio Ikeda

Em atenção ao ofício nº 003/2021/ da Câmara Municipal de Adamantina, de autoria do Vereador Alcio Ikeda, datado de 04/03/21, comunicamos que não existem logradouros ou próprios públicos com o nome "Vale das Pedrinhas", "Osvaldo Dinho Miguel" ou "Vale das Pedrinhas: Osvaldo Dinho Miguel", com denominação oficial, conforme informação verbal por parte do Departamento de Tributação.

Ainda conforme o Depto. Tributação, a Quadra Poliesportiva (sem cobertura) localizada no Imóvel Urbano Sistema de Lazer nº 05 do Conj. Habitacional "Jardim das Primaveras", registrado no cadastro municipal sob nº 1119870 e Matrícula no ORI sob nº 28.503, não possui denominação oficial até a presente data.

Obs: Segue anexo o Croqui da Área referente ao Imóvel Urbano constituído pelo Sistema de Lazer 05 (cinco), medindo 2.352,87 m^2 do Conj. Hab. "Jardim das Primaveras".

O referido é verdade e dou fé.

Atenciosamente,

LUIZ PEDRO DA SILVA
Diretor do Depto. de Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO RECEBIDO
Adamantina, 08/03/21
às 8:47h
ADAMANTINA - SP

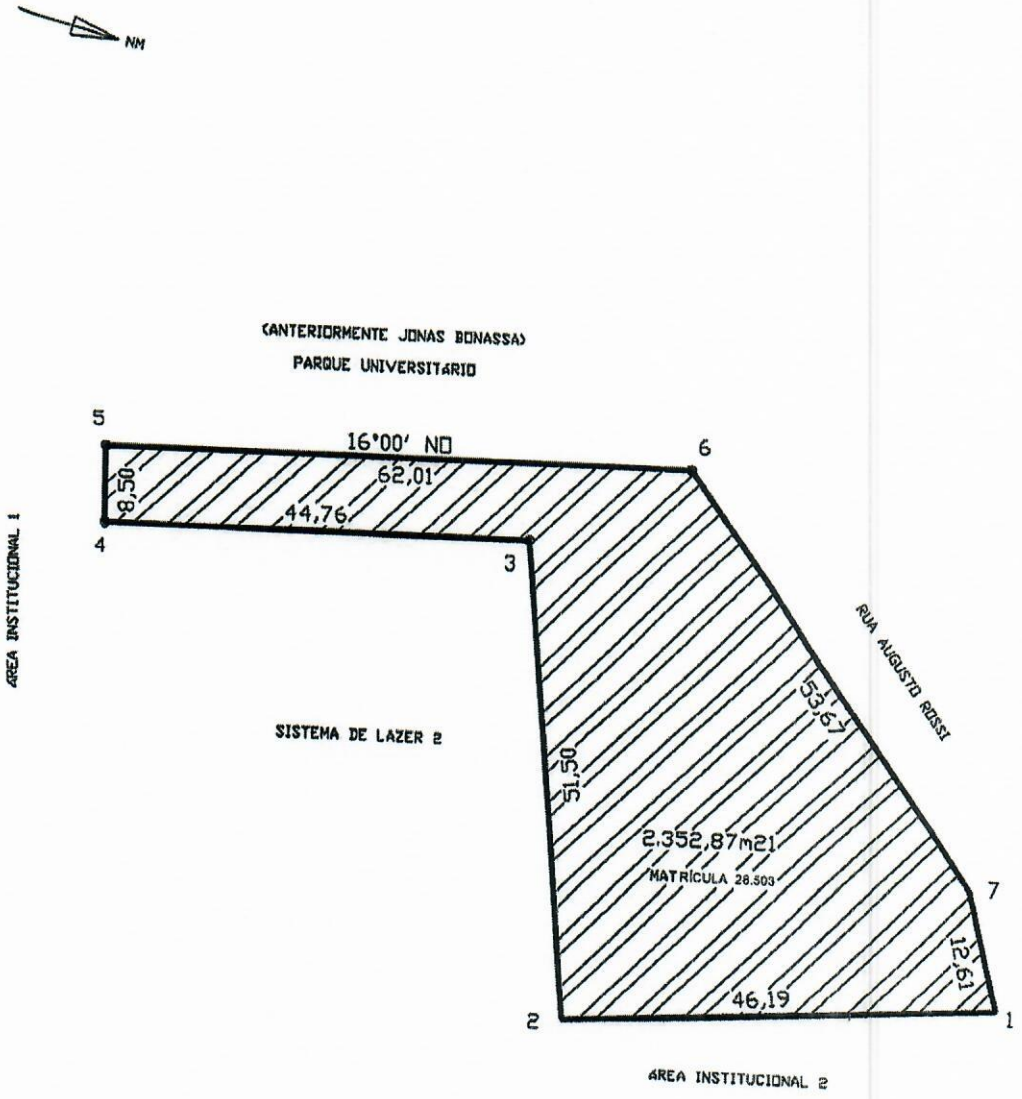

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Local: SISTEMA DE LAZER 5 -JARDIM DAS PRIMAVERAS

Município: ADAMANTINA

Escala: 1/750

Folha:

CERTIDÃO = Quadra Poliesportiva, sem cobertura = Pista de SKATE.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA	FICHA
28.503	1

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

Adamantina, 30 de setembro de 2014.

IMÓVEL:- Um imóvel urbano constituído pelo Sistema de Lazer 5 (cinco), com a área superficial de 2.352,87 metros quadrados, localizado no Conjunto Habitacional Adamantina "I", atual Conjunto Habitacional "Jardim das Primaveras", nesta cidade e comarca de Adamantina, compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações:- "a presente descrição tem início no vértice 1, localizado na intersecção do alinhamento ímpar da Rua Augusto Rossi, com a Área Institucional 2, deste ponto segue em linha reta, confrontando com a Área Institucional 2, medindo 46,19 metros, até o vértice 2, deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o Sistema de Lazer 2, medindo 51,50 metros, até o vértice 3, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com o Sistema de Lazer 2, medindo 44,76 metros, até o vértice 4, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Área Institucional 1 medindo 8,50 metros, até o vértice 5, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da divisa no rumo de 16º 00' NO confrontando com a propriedade de Jonas Bonassa medindo 62,01 metros, até o vértice 6, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a Rua Augusto Rossi medindo 53,67 metros, até o vértice 7, deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a Rua Augusto Rossi medindo 12,61 metros, até o vértice 1, início desta descrição", devidamente cadastrado na Prefeitura local sob n. 1119870;

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE ADAMANTINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 262, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n. 43.008.291/0001-77;

REGISTRO ANTERIOR:- Av. 3 da matrícula n. 16.248, de 30-9-2014 (regularização/parcelamento e construção do conjunto) desta Serventia.-.-.-

==CONJUNTO HABITACIONAL "JARDIM DAS PRIMAVERAS"==

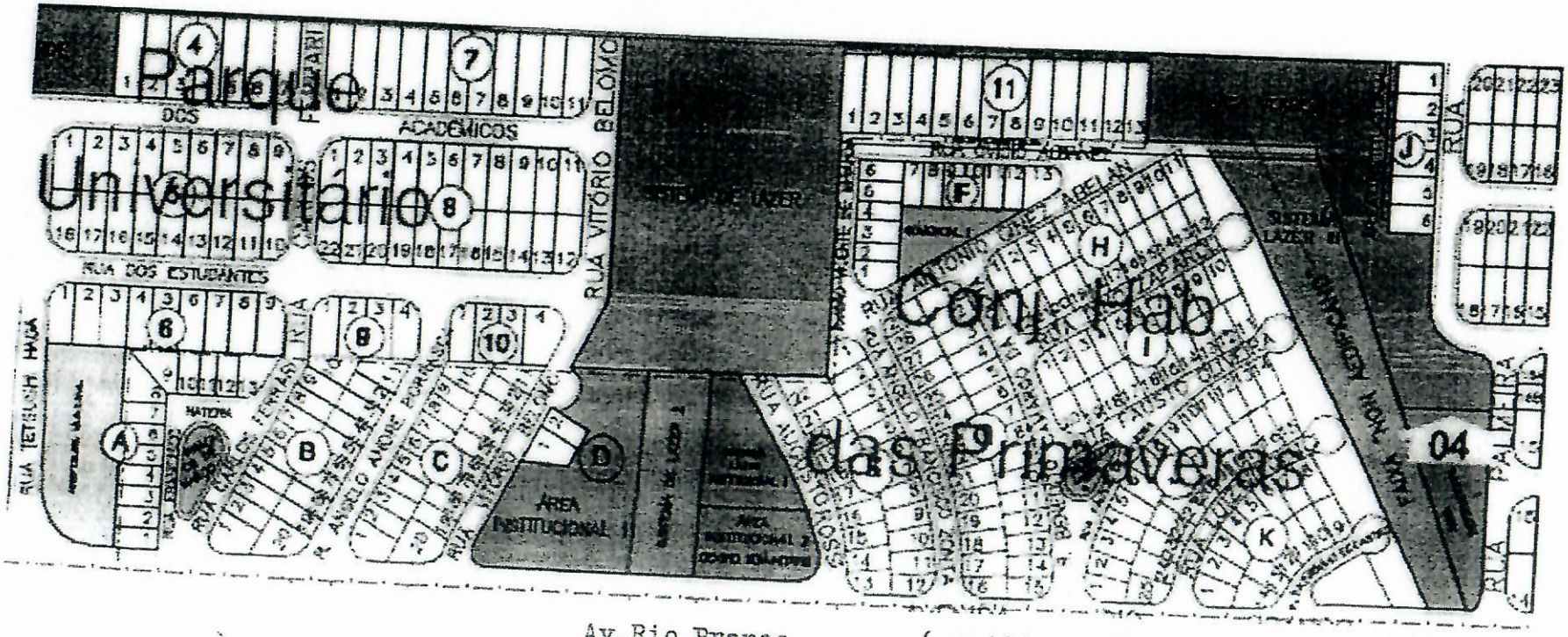

Av.Rio Branco.....(sentido ao Jd.Adamantina)=====>

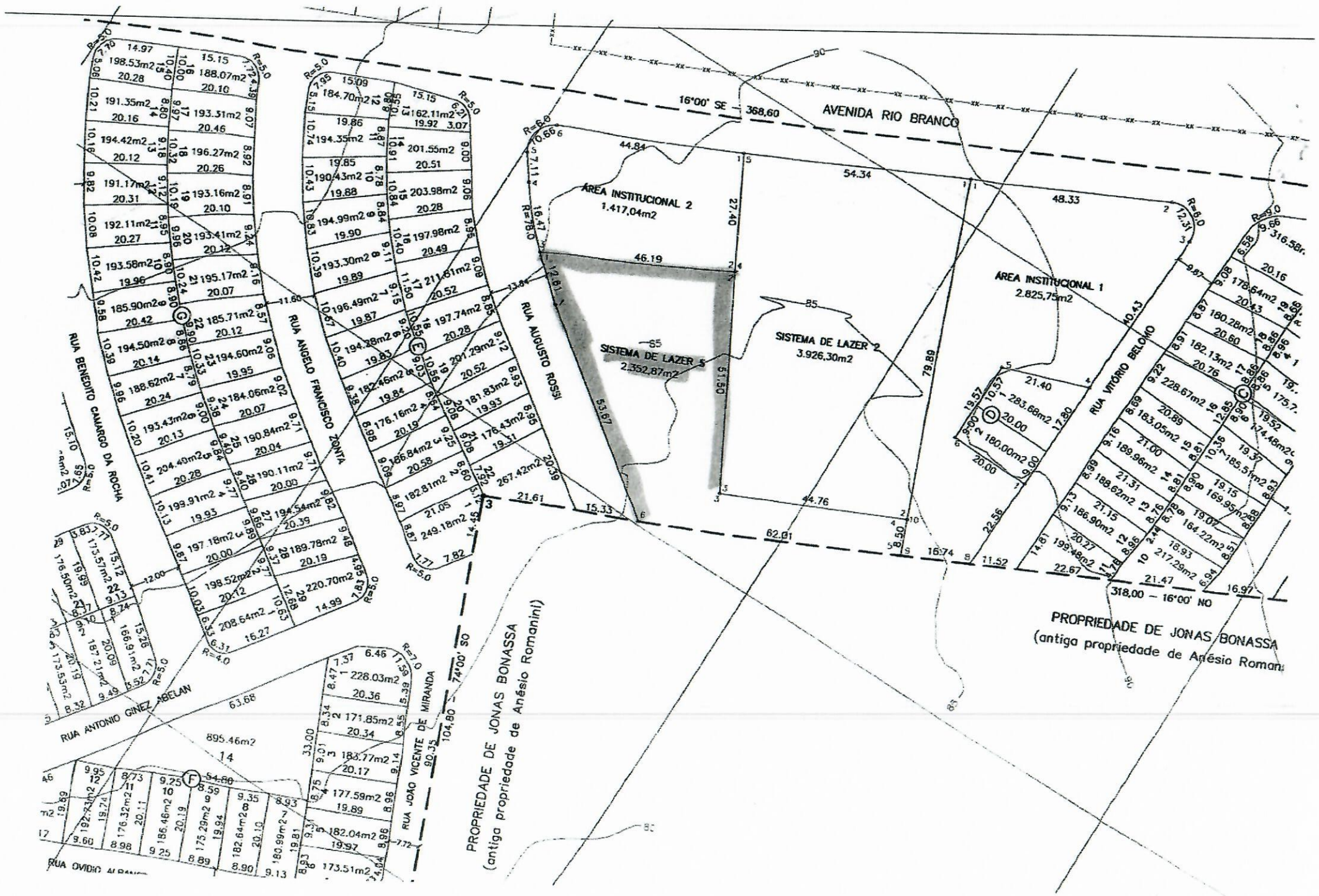
AVENIDA RIO BRANCO
16°00' SE — 368,60
AREA INSTITUCIONAL 2
1.417,04m2
AREA INSTITUCIONAL 1
2.825,75m2
SISTEMA DE LAZER 1
2.352,87m2
SISTEMA DE LAZER 2
3.926,30m2
RUA BENEDITO CAMARGO DA ROCHA
RUA ANGELO FRANCISCO ZONTA
RUA AUGUSTO ROSSI
RUA VITÓRIO BELOMO
RUA ANTONIO GINEZ ABELAN
RUA JOÃO VICENTE DE MIRANDA
RUA OVIDIO ALBANO
PROPRIEDADE DE JONAS BONASSA
(antiga propriedade de Anésio Romanini)
PROPRIEDADE DE JONAS BONASSA
(antiga propriedade de Anésio Roman
318,00 — 16°00' NO
74°00' SO
104,80
895,46m2